

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário
nº 448ª do Coren-MS, realizada nos
quinze e dezesseis de julho de dois mil
e dezenove.**

01 Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de julho de dois mil e dezenove, na sede
02 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte
03 Castelo, 269- no bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS, reuniram-se os
04 membros do Plenário do Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão
05 Coren-MS nº 044/2017, publicada DOU em 17 de novembro de 2017.: **I – FASE DE**
06 **EXPEDIENTE Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião
07 Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra.
08 Carolina Lopes de Moraes, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sra. Gismaire Aparecida da
09 Costa Vacchiano, Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino efetivada em substituição a
10 conselheira Virna Liza e Sr. Cleber dos Santos Paião. **II. Comunicação do**
11 **Presidente e demais membros do Plenário.** Dr Sebastião informa a plenária sobre o
12 Seminário de Gestão de Convênios realizado pelo COFEN com o tema: Da Formação
13 da Proposta a Prestação de Contas realizado entre os dias 02 a 06 de setembro em
14 Brasília DF. Considerando a especificidade do evento fica decidido a participação dos
15 empregados públicos Douglas Fernandes, Ismael Pereira, Meire Benites e da
16 conselheira Lucyanna Justino a confirmar. As nove horas e quarenta minutos registro a
17 entrada das conselheiras Virna Liza e Nívea Lorena. Dr Sebastião fala sobre a visita da
18 presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria Drª Myriam Mandetta para falar sobre o
19 VIII Congresso Brasileiro de Enfermagem em Pediatria e Neonatologia, e solicitar ao
20 Coren MS apoio ao evento, Dr Sebastião fala que auxiliaria o evento na divulgação, e
21 tentaria patrocínio de materiais com alguns parceiros, e solicitou parecer de conselheiro
22 sobre a solicitação de passagens aos palestrantes. Informe da conselheira Lucyanna
23 Justino, a mesma comunica a plenária sobre o e-mail recebido pelo Cofen com
24 sugestões de adequações no projeto do I Encontro Sul Mato-grossense de Enfermagem
25 conforme Resolução Cofen 555/2017, anexo XI, e fala que a comissão fará as

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

26 adequações e encaminhara para ser apreciada na REP do dia 29 de julho de 2019. Foi
27 apresentada para o plenário a nova fiscal do Coren MS a Sr^a Liniani, recebendo as boas
28 vindas de todos os conselheiros. Dr Sebastião informa ao plenário sobre o cronograma
29 da sala que será utilizada como a subseção de Três Lagos, segundo o cronograma a sala
30 estará disponível a partir do dia 25 de julho, portanto será solicitado ao departamento de
31 recursos humanos a convocação do Enfermeiro Fiscal e administrativo aprovados no
32 concurso público. Informe da conselheira Nívea Lorena, a conselheira informa sobre a
33 visita da Dr^a Claudia Sumaia apoiadora do Cofen ao Coren MS no dia 20 de agosto de
34 2019 com o intuito de apoiar a elaboração dos protocolos de enfermagem do Coren MS
35 em atenção primária a saúde. Informe da Conselheira Caroline Lopes, a conselheira
36 informa que estava previsto a visita do CONATENF no mês de julho, porém devido as
37 férias das escolas técnicas foi solicitado a Coordenação do CONATENF via ofício para
38 mudança nas datas para 14 a 16 de outubro de 2019 e cronograma do evento, mas ainda
39 não houve resposta. Informe da conselheira Virna Liza, a mesma informa que a oficina
40 da câmara técnica de atenção básica será realizada em Campo Grande nos dias 29 e 30
41 de agosto e aproveitando a presença dos integrantes decidiu-se que o encontro da
42 Câmara Técnica do Cofen será na sede do Coren MS nas datas de 27 e 28 agosto, mas
43 que será encaminhado um ofício a presidência para oficializar. As dez horas registro a
44 entrada do Conselheiro Alisson Daniel. Informe do presidente, do Dr Sebastião
45 comunica ao plenário uma parceria do Coren MS com a SOGOMATSUL na realização
46 de capacitações sobre urgência e emergência obstétricas, participando ele e a
47 colaboradora Karine, e está previsto nova capacitação em Aquidauana MS no dia 26 de
48 julho. As dez horas e quarente minutos registro a saída do Conselheiro Cleberson Paião
49 para atividades no financeiro, ficando efetivado o conselheiro Aparecido Vieira.
50 Audiência Pública 30 horas da Enfermagem – Efeitos e Consequências. Proposto pela
51 Vereadora Cida do Amaral e a ser realizado na câmara municipal de Campo Grande dia
52 15 de julho de 2019 as 19:00. Confirmado a participação da Conselheira Carolina
53 Lopes. **Ordem do Dia: 01. Ofício Circular Cofen nº 0086/2019/GAB/PRES. Parecer**
54 **nº 038/2019 – CTFIS-Cofen, acerca da conduta a ser adotada nos casos de**
55 **contratação de auxiliares de enfermagem em unidade de alta complexidade.**
56 Realizado a leitura do parecer pelo conselheiro Aparecido, ciência do plenário. As onze
57 horas e quinze minutos registro a saída do Conselheiro Aparecido Vieira e o retorno do

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

58 **Conselheiro Cleberson Paião. 02. CI nº 05/FMPTS/PP/MS. Indicação de um titular e**
59 **suplente para a participação neste fórum – Fórum Municipal dos Trabalhadores**
60 **em Saúde de Ponta Porã-MS.** Indicado pelo plenário o nome da Técnica de
61 Enfermagem Arminda Souza como titular e conselheiro Cleberson dos Santos Paião
62 como suplente. **03. Contrato nº 17/2019. Compra de Notebook com prestação de**
63 **serviço de suporte técnico on-site, que entre si celebram o Coren/MS e a Sociedade**
64 **Empresária LVD Soluções em Informática EIRELI.** Dr Sebastião explica para o
65 plenário que no projeto do parque tecnológico não foi possível a compra dos servidores
66 e dos notebooks. Foi iniciado o processo de compra de 02 servidores e 10 notebooks
67 com recursos próprios do Coren MS, considerando que os valores dos notebooks
68 ficaram muito altos, considerando a queda de receita do conselho devido a
69 inadimplência dos profissionais, considerando o princípio da economicidade, fica
70 deliberado o encaminhamento do contrato ao DJUR para a anulação da licitação. As
71 onze horas e cinquenta minutos foi dado pausa a reunião. As treze horas e quinze
72 minutos foi retomado a 448ª Reunião Ordinária de Plenário, na presença do Presidente
73 Dr Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros Rodrigo Alexandre Teixeira, Nívea
74 Lorena em substituição a conselheira Virna Lisa, conselheira Lucyanna Justino em
75 substituição a conselheira Gismaire Aparecida e conselheira Carolina Lopes em
76 substituição ao conselheiro Cleberson Paião. **04. Convite Evento Ponta Porã-MS**
77 **Convite para participação como palestrante no 1º Encontro Internacional Brasil -**
78 **Paraguay de Ginecologia e Obstetrícia.** Aprovado a participação do presidente Dr
79 Sebastião Junior Henrique Duarte no evento. As treze horas e quarenta minutos registro
80 a entrada do conselheiro Cleberson Paião. **05. Memorando nº 038/2019 – DFISCRT**
81 **131/2019 – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MS – HOSPITAL**
82 **CASSEMS UNIDADE – CORUMBÁ/MS; CRT 132/2019 – HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ADOLFO**
83 **BEZERRA DE MENEZES – PARANAÍBA/MS; CRT 133/2019 – CLÍNICA BEM VIVER EIRELI**
84 **– PONTA PORÃ/MS; CRT 134/2019 – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**
85 **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – HOSPITAL CASSEMS – SETOR: RT GERAL –**
86 **PONTA PORÃ/MS; CRT 135/2019 – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**
87 **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – HOSPITAL CASSEMS – SETOR: CCIH – PONTA**
88 **PORÃ/MS; 136/2019 – W.H. TAKAMORI EIRELI – ME – HOME CARE – POUSADA VOVO**
89 **EMILIO – CAMPO GRANDE/MS; - CRT 143/2019 – FPB OFTALMOLOGISTAS LTDA –**
CAMPO GRANDE/MS; - CRT 144/2019 – FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS –
SAÚDE – MS – HOSPITAL REGIONAL – SETOR: HEMODINÂMICA – CAMPO GRANDE/MS;

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

90 - CRT 145/2019 – POLLIARE – CLÍNICA DE DOR E CUIDADOS PALIATIVOS S/S – CAMPO
91 GRANDE/MS; CRT 148/2019 – CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR
92 IMAGEM – RIO BRILHANTE/MS; CRT 149/2019 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA
93 CASA DE CAMPO GRAND – SETOR: ALA A, B E C – INTERNAÇÃO E PO DE
94 TRANSPLANTE REBNAL – CAMPO GRANDE/MS; CRT 150/2019 – ASSOCIAÇÃO
95 BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRAND – SETOR: UNIDADE TERAPIA
96 INTENSIVA CARDÍACA E CARDÍACA PEDIÁTRICA – CAMPO GRANDE/MS; CRT 151/2019
97 – FUNDAÇÃO PIO XII – CAMPO GRANDE/MS; CRT 152/2019 – FUNDAÇÃO CARMEM
98 PRUDENTE DE MS – HOSPITAL DO CÂNCER – SETOR: CONTROLE DE INFECÇÃO
99 HOSPITALAR – CAMPO GRANDE/MS; CRT 153/2019 – MINISTERIO DE SAÚDE –
100 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - CASAI – AMAMBAI/MS; CRT 154/2019 –
101 MUNICIPIO DE BODOQUENA – INSTITUIÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I –
102 BODOQUENA/MS; CRT 155/2019 – MUNICIPIO DE BODOQUENA – INSTITUIÇÃO
103 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA III – BODOQUENA/MS; CRT 156/2019 – MINISTERIO
104 DA SAÚDE – DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – CASAI – AMAMBAI/MS; CRT
105 164/2019 – MINISTERIO DA SAÚDE – DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – POLO
106 BASE – POSTO DE SAÚDE GUATEKA/EQUIPE JAGUAPIRÚ I – DOURADOS/MS; CRT
107 165/2019 – MINISTERIO DA SAÚDE – DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – POLO
108 BASE 1 – ALDEIA PIRAJUI POTRERO GUASSU E ACAMPAMENTO YPOI –
109 PARANHOS/MS; CRT 166/2019 – DOCUMENTA CLÍNICA RADIOLOGICA LTDA – CAMPO
110 GRANDE/MS; CRT 167/2019 – PEZZARICO & CIA LTDA – MS DIAGNÓSTICO
111 DOURADOS/MS; CRT 168/2019 – MUNICIPIO DE BODOQUENA – UBS MARIA RITA SENA
112 CAMPOS – BODOQUENA/MS; CRT 169/2019 – MUNICIPIO DE BANDEIRANTES – UNIDADE
113 MISTA JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA – BANDEIRANTES/MS; CRT 170/2019 –
114 MUNICIPIO DE MIRANDA – HOSPITAL MUNICIPAL RENATO ALBUQUERQUE FILHO –
115 MIRANDA/MS; CRT 171/2019 – ESVJ ENGENHARIA DE SEGURANÇA – USINA
116 TERMELÉTRICA LUÍS CARLOS PRESTES – TRÊS LAGOAS/MS; CRT 172/2019 – KZT
117 HOME CARE TRÊS LAGOAS LTDA – TRÊS LAGOAS/MS; FONTOURA SILVA – SETOR: RT
118 GERAL – COXIM/MS; CRT 181/2019 – METALFRIO SOLUTIONS S.A – TRÊS LAGOAS/MS;
119 CRT 182/2019 – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MS –
120 HOSPITAL CASSEMS – CAMPO GRANDE/MS; CRT 183/2019 – HOSPITALAR
121 ASSISTÊNCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA – CAMPO GRANDE/MS; CRT 184/2019 –
SUELY DE SOUZA RESENDE – CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA LTDA –
CAMPO GRANDE/MS; CRT 185/2019 – BM QUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –
CAMPO GRANDE/MS; CRT 186/2019 – SÃO FRANCISCO SISTEMA DE SAÚDE – CAMPO
GRANDE/MS; CRT 187/2019 – PROEXAMES DIAGNÓSTICO LTDA – CAMPO GRANDE/MS;
CRT 188/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA CARAPÃ – ESF URBANA –
LAGUNA CARAPÃ/MS; CRT 189/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RIO BRILHANTE

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

122 – CENTRO DE SAÚDE – RIO BRILHANTE/MS; CRT 190/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE
123 SAÚDE – RIO BRILHANTE – ESF VILA FÁTIMA – RIO BRILHANTE/MS; CRT 191/2019 –
124 FUNDO MUNICIPAL DE IVINHEMA – HOSPITAL MUNICIPAL DE IVINHEMA –
125 IVINHEMA/MS; CRT 192/2019 – MARICARMEM GONZALES E SILVA – EIRELI -
126 DOURADOS/MS; CRT 137/2019 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE
127 CAMPO GRANDE – SETOR: RT GERAL – CAMPO GRANDE/MS; CRT 138/2019 – HOSPITAL
128 DE OLHOS – CIOMS – CENTRO INTEGRADO DE OFTAMOLOGIA DO MS LTDA – CAMPO
129 GRANDE/MS; CRT 139/2019 – INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAÍBA
130 LTDA – PARANAÍBA/MS; CRT 140/2019 – JBS S/A - COXIM/MS; CRT 041/2019 – ONCOVITTA
131 – SERVIÇOS MEDICOS SS – CAMPO GRANDE/MS; CRT 142/2019 – EMPRESA BRASILEIRA
132 DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EDSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – SETOR:
133 PULSOTERAPIA – CAMPO GRANDE/MS; CRT 146/2019 – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS
134 SERVIDORES DO ESTADO DE MS – HOSPITAL CASSEMS – TRÊS LAGOAS/MS; CRT
135 147/2019 – NOVA AMÉRICA AGRÍCOLA CAARAPÓ LTDA – CAARAPÓ/MS; CRT 157/2019 –
136 MINISTERIO DA SAÚDE – DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – POLO BASE –
137 CASAI – DOURADOS/MS; CRT 158/2019 – MINISTERIO DA SAÚDE – DISTRITO
138 SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – POLO BASE – CASAI – DOURADOS/MS; CRT 159/2019
139 – MINISTERIO DA SAÚDE – DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – POLO BASE –
140 CASAI – DOURADOS/MS; CRT 160/2019 – MINISTERIO DA SAÚDE – DISTRITO
141 SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – POLO BASE – CASAI – DOURADOS/MS; CRT 161/2019
142 – MINISTERIO DA SAÚDE – DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – POLO BASE –
143 EQUIPE VOLANTE V – DOURADOS/MS; CRT 162/2019 – MINISTERIO DA SAÚDE –
144 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – POLO BASE – EQUIPE VOLANTE VI –
145 DOURADOS/MS; - CRT 163/2019 – MINISTERIO DA SAÚDE – DISTRITO SANITÁRIO
146 ESPECIAL INDÍGENA – POLO BASE – POSTO DE SAÚDE DOUTOR ZELIK TRAJBER /
147 EQUIPE BORORÓ II – DOURADOS/MS; - CRT 173/2019 – ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO
148 DOS IDOSOS ROBERTO LOPES GONÇALVES – COSTA RICA/MS; CRT 174/2019 – CAIXA
149 DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MS – HOSPITAL CASSEMS –
150 UNIDADE DE CORUMBÁ – CORUMBÁ/MS; CRT 175/2019 – GRIFORT INDUSTRIA E
151 SERVIÇO DE APOIO A ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA - PONTA PORÃ/MS; CRT 176/2019 –
152 MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO – ESF NAIR FERNANDES ALVES – ATENÇÃO
153 BÁSICA DE SAÚDE – SANTA RITA DO PARDO/MS; CRT 177/2019 – MUNICIPIO DE SANTA
RITA DO PARDO – ESF JOSÉ GISFREDO – SETOR: ATENÇÃO BÁSICA – SANTA RITA DO
PARDO/MS; CRT 178/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA – SAE
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - PARANAÍBA/MS; CRT 179/2019 –
MUNICIPIO DE SAÚDE DE IGUATEMI – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL –
IGUATEMI/MS; CRT 180/2019 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL –
HOSPITAL REGIONAL DR. ALVARO; REGISTRO DE EMPRESA NR 003/2019 – DERMIVAL

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

154 **CALDEIRA DA SILVA JUNIOR – EIRELI – VEMVIVER MEDICINA INTEGRADA – CAMPO**
155 **GRANDE/MS; Homologado. 06. Parecer nº 067/2019 – DJUR. Prontuário nº**
156 **231876Solicitação da Profissional de isenção/remissão no pagamento das anuidades**
157 **de 2015 a 2019 sob alegação de ser aposentada por invalidez.** Realizado a leitura do
158 parecer pelo conselheiro Cleberson, aprovado parecer por unanimidade. **07. Parecer nº**
159 **068/2019 – DJUR. Solicitação da profissional de isenção/remissão no pagamento**
160 **das anuidades de 2007 a 2018 pelo motivo de ser portadora de doença grave.**
161 Realizado a leitura do parecer pelo Dr Sebastião Junior, aprovado parecer, dar ciência a
162 profissional. **08. Despacho nº 210/2019 – DFIS. PAD nº 337/2019. Sugestão de**
163 **arquivamento pois o assunto em questão já está sendo tratado no PAD de**
164 **fiscalização nº 070/2011.** O plenário delibera por apensar junto ao PAD da fiscalização.
165 **09. PAD nº 121/2019 - Registro Homologado DIRC – 2019. Memorando nº**
166 **049/2019 -DIRC – Lista de profissionais de Enfermagem inscritos no mês de junho.**
167 Homologado. **10. PAD nº 194/2019. Parecer Geral nº 025/2019 –** Conselheiro
168 Rodrigo Alexandre Teixeira. Realizado a leitura do parecer pelo conselheiro Rodrigo,
169 aprovado por unanimidade. As treze horas e cinquenta e cinco minutos registro a
170 entrada dos Conselheiros Aparecido Vieira, Alisson Daniel e Virna Liza. **11. PAD nº**
171 **037/2016 – 038/2016. Ofício interno nº 009/2019 – DTIC – Manifestação como**
172 **outrora, pela transferência da sindicância para o Cofen.** Realizado a leitura do ofício
173 pelo Dr. Sebastião, considerando que a comissão sindicante foi desfeita, fica aprovado a
174 composição de nova comissão sindicante. Douglas Cardoso presidente, Eder Ribeiro e
175 Simone Neri Membros. Ficando revogado a portaria Coren-MS n. 228/2019. **12.**
176 **Despacho 115/2019 DFIS/Subseção. Ausência de médicos nas áreas críticas do**
177 **Hospital.** Dr Sebastião fala que já se reuniu com o presidente do CRM MS e o mesmo
178 disse que já encaminhou fiscalização a unidade. O plenário do Coren-MS orienta aos
179 profissionais de enfermagem a dar ciência ao diretor nas ausências do profissional
180 médico e registrar. Na necessidade imediata de atendimento médico, acionar o serviço
181 de atendimento móvel de urgência 192. Nas situações de emergência recomenda-se
182 chamar o médico plantonista da UTI ou outro profissional médico disponível na
183 unidade. Em todas as situações registrar em livro de ocorrência. **13. PAD 049/2019**
184 **Concessão das gratificações no âmbito do Coren MS.** Apresentado ao plenário do
185 Coren MS a proposta de adequação das gratificações do Coren MS pelos contadores

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

218 Sandra Rebeca e Douglas Fernandes. Fica deliberado pela reformulação do Regimento
219 Interno e Organograma pela comissão composta pelos empregados públicos, Fabiana,
220 Celso e Tiago, e posteriormente elaborar a minuta de decisão das gratificações para
221 apreciação em plenário. **14. Requerimento de Auxílio Representação do colaborador**
222 **Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida. (05) auxílios.** Aprovado pagamento. **15.**
223 **PAD n. 314/2019. Parecer de Admissibilidade n. 031/2019 Conselheira Virna Liza**
224 **Pereira Chaves Hildebrand em desfavor a profissional de Enfermagem.** Realizado a
225 leitura do parecer pela Conselheira Virna, aprovado parecer por unanimidade. **16. PAD**
226 **n. 362/2019. Parecer de Admissibilidade n. 032/2019 – emitido pelo Conselheiro**
227 **Rodrigo Alexandre Teixeira.** Realizado a leitura do parecer pelo conselheiro Rodrigo,
228 aprovado parecer por unanimidade. As dezessete horas e cinco minutos, foi realizado
229 pausa na reunião de Plenário. As nove horas do dia dezesseis de julho de dois mil e
230 dezenove é reiniciada a 448ª Reunião Ordinária de Plenária. **Verificação do “Quórum”**
231 Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros
232 presentes, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Alisson Daniel, Dra. Lucyanna
233 Conceição Lemes Justino, Drª Virna Liza, Drª Nívea Lorena, Sra. Carolina Lopes de
234 Moraes em substituição ao conselheiro Cleberson dos Santos Paião e Sr. Aparecido
235 Vieira Carvalho efetivado em substituição a conselheira Gismaire Aparecida da Costa
236 devido ausência justificada. **17. PAD n° 353/2019. Parecer Geral n° 024/2019 –**
237 **Conselheiro Alisson Daniel. Solicitação de apoio para participar da 16ª**
238 **Conferência Nacional de Saúde.** Realizado a leitura do parecer pelo Dr Sebastião, fica
239 aprovado o parecer com a concessão das diárias, ficando as passagens por conta do
240 requerente. As nove horas e vinte minutos registro a entrada do conselheiro Cleberson
241 Paião. **18. PAD n. 315/2019 Parecer de Admissibilidade n. 036/2019 emitido pelo**
242 **Conselheiro Aparecido Vieira Carvalho em desfavor a profissional de**
243 **Enfermagem.** Realizado a leitura do parecer pelo Conselheiro Aparecido Vieira,
244 aprovado parecer por unanimidade. **19. PAD n. 313/2019 Parecer de Admissibilidade**
245 **n. 037/2019 – emitido pelo Conselheiro Aparecido Vieira Carvalho em desfavor a**
246 **profissional de Enfermagem.** Realizado a leitura do parecer pelo conselheiro
247 Aparecido Vieira, Dr Sebastião propõe chamar a profissional denunciada ao Coren MS
248 para receber orientações. Aprovado parecer pela não admissibilidade e convocação da
249 profissional para termo de ajuste de conduta. Efetivado a Conselheira Lucyana Justino

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

250 em substituição ao conselheiro Rodrigo Teixeira. **20. Parecer Técnico n. 03/2019.**
251 **Suspensão das atividades de enfermagem por insuficiência de recursos humanos**
252 **em unidade básica de saúde.** Realizado a leitura do parecer pela conselheira Lucyana
253 Justino, Dr Sebastião fala que deve ser avaliado a necessidade da população, cobrar o
254 cálculo de dimensionamento do pessoal de enfermagem e que se cumpra as Resoluções
255 do Cofen. Conselheiro Aparecido fala que na ausência de recursos humanos adequados
256 deve-se priorizar as atividades essenciais. Dr Virna fala que considerando o território e o
257 perfil epidemiológico, os profissionais façam o que pode dentro do horário de trabalho
258 da unidade. Aprovado como parecer normativo com as sugestões feitas pelo plenário.
259 **21. PAD n. 372/2019. Parecer de Conselheiro n. 026/2019 Rodrigo Alexandre**
260 **Teixeira. Solicitação de apoio ao VIII Congresso Brasileiro de Enfermagem**
261 **Pediátrica e Neonatal.** Aprovado parecer por unanimidade. **22. Minuta de Decisão.**
262 **Reformulação Decisão Coren-MS 109/2019. Conselheira Virna Liza Pereira.**
263 Realizado a apresentação da minuta de decisão pela conselheira Virna destacando as
264 mudanças sugeridas na decisão Coren MS 109/2019. As dez horas e vinte minutos
265 registro a entrada da Presidente do Coren Paraná Dr^a Simone Aparecida Peruzzo. Após
266 discussão e sugestões do plenário fica aprovado a minuta de decisão que Estabelece
267 critérios para concessão de apoio e patrocínios a eventos técnicos, científicos, políticos e
268 culturais. As onze horas e quinze minutos registro a saída do conselheiro Aparecido
269 Vieira, ficando efetivada em sua substituição a conselheira Carolina Lopes, e a saída do
270 presidente Dr Sebastião Junior Henrique Duarte ficando na presidência o Conselheiro
271 Rodrigo Teixeira e em seu lugar a conselheira Nívea Lorena. **23. Parecer de**
272 **instauração de interdição ética n. 027/2019. PAD 338/2019.** As onze horas e trinta
273 minutos registro a saída do conselheiro Cleberson dos Santos Paião, ficando em sua
274 substituição o conselheiro Alisson Daniel. Realizado leitura do parecer pela conselheira
275 Nívea Lorena. Aprovado parecer por unanimidade, nomear comissão sindicante
276 composta por Dr^a Virna Liza como presidente e Sr Waldeir Sanches e Sr Virgílio
277 Coronel como membros. **24. PAD 345/2019. Parecer de Admissibilidade n. 038/2019.**
278 **Emitido pela Conselheira Nívea Lorena em desfavor a profissional de**
279 **Enfermagem.** Realizado a leitura do parecer pela conselheira Nívea Lorena, parecer
280 aprovado por unanimidade. **25. PAD n. 261/2019. Parecer de Admissibilidade da**
281 **Conselheira Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano em desfavor a profissional de**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Enfermagem. Retirado de pauta. Nada mais a se tratar, às doze horas e quarenta e cinco minutos fica encerrada a 448ª Reunião Ordinária de Plenária.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Conselheira
Coren-MS n. 96606

Sra. Carolina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren.MS n.64530

Sr. Aparecido Vieira Carvalho
Conselheiro
Coren-MS n. 218938

Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano
Conselheira
Coren-MS n.332396

Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva
Conselheiro
Coren-MS n.87561

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Conselheiro
Coren-MS n. 123978

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Conselheira
Coren/MS n. 147399

Dra. Nivea Lorena Torres
Conselheira
Coren-MS n. 91377